**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER N° 008/2016.**

**DATA**: 11/07/2016.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 010/2016.

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPOR SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS 01 E 04 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2009 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

**RELATORA:** MARILDA SAVI.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No dia 11 (onze) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei Complementar n° 010/2016**, cuja ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPOR SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS 01 E 04 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2009 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.**

**VOTO DO RELATOR**: Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº 010/2016, cuja ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Dispor sobre alterações nos anexos 01 e 04 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providencias.

As alterações propostas através do Projeto de Lei referido acima foram analisadas e aprovadas pela Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU, através das 06/2016; 12/2016; 13/2016; 18/2016 e 20/2016, que seguem por cópia anexa.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei Complementar n° 010/2016, de 23 de junho de 2016, após parecer favorável desta Relatora, conclui-se por acompanhar o voto o Presidente nomeado *ad hoc* Irmão Fontenele e o Membro nomeado ad hoc Luis Fabio Marchioro.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **IRMÃO FONTENELE****Presidente nomeado *ad hoc*** | **MARILDA SAVI****Relatora** | **LUIS FABIO MARCHIORO****Membro nomeado *ad hoc*** |